



Wilson Toshiya Assami	Radiodiagnostico – Clínico Geral	2155-MT
-----------------------	-------------------------------------	---------

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte:

Dotações Orçamentárias pertinentes, constantes do exercício em vigor.

15. DO FORO

15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca de Juína/MT.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada um via no Departamento de Licitação.

Juína-MT, 01 de JUNHO de 2016.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

PREVENIA – DIAG. POR IMAGEM LTDA
CNPJ/MF N.º 07.818.509/0001-95
Wilson Toshiya Assami
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Agostinho Bespalez Filho
CPF. 004.080.081-48

Valdoir Antonio Pezzini
CPF. 771.046.411-49

gerar prejuízo a erário público, uma vez que ao emitir as notas fiscais com dados falsos, permitiu aos contribuintes destinatários receber o gado gerando o imposto para recolhimento destinado ao contribuinte remetente, induzindo a erro a administração pública, sendo que o remetente não solicitou e não autorizou a emissão das referidas NF's, tudo conforme relatório de fls.357/378.

A decisão do Corregedor Fazendário nº 014/2015/COFAZ/SEFAZ às fls. 388/391 aduz ter a servidora inobservado o disposto no artigo 143, incisos I, II, III e IX, bem como ter praticado atos proibidos ao servidor previstos no artigo 144, incisos IX e XV, ambos da Lei Complementar nº 04 de 1990.

Considerando o convênio firmado entre esta Prefeitura e a SEFAZ/MT e, em razão do princípio da hierarquia, nos foi encaminhado os autos em epígrafe para julgamento e eventual aplicação de penalidade.

É o relatório. Decido.

Como se pode notar, restou demonstrado pelos termos de declaração das audiências, bem como, no relatório da comissão de sindicância e decisão do corregedor Fazendário que a, ora sindicada, **Janete Domingos Borges** agiu com dolo ao emitir notas fiscais com dados falsos para beneficiar o destinatário, lançando assim, o imposto em nome do contribuinte remetente.

Pelas razões acima delineadas acolho o relatório da Comissão Sindicante de fls. 357/378, bem como a decisão do Corregedor Fazendário de fls. 388/391 e **julgo procedente** a denúncia de fls. 18/33 **aplicando** a penalidade de **DEMISSÃO** à denunciada **Janete Domingos Borges**, nos arts. 174, III e 179, XIII da Lei Municipal nº 1.022/2008.

À vista do presente julgamento determino que seja lavrado o competente ato de punição, qual seja, **DEMISSÃO** nos termos da legislação vigente e a publicação na Imprensa Oficial da presente decisão.

Publique-se.
Registre-se.
Intime-se.
Cumpra-se.

Juína, 06 de junho de 2016.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 530/2016

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
CONTRATADO (A): HELDER BATTISTON
CONTRATO N.º: 530/2016.

OBJETO: Aprovado no Processo Seletivo Simplificado 01/2015 – Contrato Temporário Emergencial devido não haver aprovados do Concurso para Convocação.
DATA: 15/02/2016 VIGÊNCIA: 16/12/2016 VALOR: R\$ 11.471,05

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2016.
Contratante: MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratado: LUCIA SUZANA DANILLI MENDES DA COSTA.

Objeto: Locação de imóvel urbano, localizado na Rua Padre Ezequiel Ramim, nº 101, Bairro São José Operário, que servirá para o funcionamento do Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos – SCFV do Bairro São José Operário, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

Período: 06 de Junho de 2016 à 31 de Dezembro 2016.
Fundamentação Legal: Artigo 24 Inciso X e Artigo 26, parágrafo único, incisos II e III da Lei n.º 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física.
Valor Total: R\$ 6.081,66 (seis mil e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos).

Data do Reconhecimento: 06/06/2016, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína-MT.

Data de Ratificação: 06/06/2016, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína/MT.

YOANA LAYS BESERRA DA LUZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DECISÃO

Autos do Processo nº 429912/2015

Vistos, etc.

Janete Domingos Borges, devidamente qualificado nos autos, foi indiciada no presente feito, por meio da Portaria nº 005/2015/COFAZ/SEFAZ, para a apuração de irregularidades evidenciadas na Instrução Sumária/COFAZ/SEFAZ Nº 027/2014.

Após as investigações, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conclui a comissão de sindicância pela materialidade e autoria do ilícito funcional, restando comprovado que a servidora Janete agiu dolosamente, participando de atos que contribuíram para

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT –
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2016 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira nomeada pela Portaria Municipal n.º 8.314/2016, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE COFA, COZINHA E GÁS P45, ATENDENDO AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, estando a sessão pública para o dia **20 de Junho de 2016 às 08:00 horas**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 06 de Junho de 2016. **YOANA LAYS BESERRA DA LUZ** - Pregoeira Designada - Poder Executivo – Juína-MT.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 143/2012

PROCESSO: Tomada de Preço n.º 008/2012;
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1.º, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93;

CONTRATANTE: Município de Juína-MT;
CONTRATADA: Poli Engenharia e Comércio Ltda.;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 dias;
VENCIMENTO: 23/09/2016;
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2016.

LUCÉLIA ALVES NOATTO
Fiscal do Contrato
Portaria Municipal n.º 9561/2016
Poder Executivo – Juína-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE